



Evento: TEMPORADA OFICIAL DE SALTO FPH TEMPORADA OFICIAL DE SALTO VÁLIDO PARA O TROFÉU EFICIÊNCIA

XV CONCURSO HIPICO AXPE QUINTA DA BARONEZA

Local: Clube Hípico Quinta da Baroneza

Tipo: Aberta para Salto

Data: 04 de Agosto de 2018 (Sábado)

Federação: FPH

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com:

- Estatutos da FPH;
- Regulamento Geral da CBH, edição de 2017;
- Regulamento de Salto CBH 2017;
- Regulamento Veterinário da CBH de 2016;
- Coletânea de Regulamento da FPH 2016;
- Normas para Entidades realizadoras de Eventos Hípicos FPH.

Todas as alterações posteriores deverão ser aprovadas e publicadas pela FPH

Aprovado pela FPH, São Paulo, em 04/07/2018:

Depto. Técnico FPH



XV CONCURSO HÍPICO

AxPe

CHRISTIE'S
INTERNATIONAL REAL ESTATE

Quinta da Baroneza

XV CONCURSO HIPICO QUINTA DA BARONEZA

TEMPORADA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO
Válido para o Troféu Eficiência

O Clube Hípico Quinta da Baroneza, e a Federação Paulista de Hipismo, realiza o XV Concurso Quinta da Baroneza no dia 04 de agosto de 2018, nas dependências do Condomínio Quinta da Baroneza.

1. GENERALIDADES

1.1 – Data e Local

Clube Hípico Quinta da Baroneza

04 de agosto de 2018 (Sábado)

Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira KM 33,5

Bragança Paulista – SP

Telefone 11 2490-2300



1.2 - Supervisão

Federação Paulista de Hipismo

Rua: Roque Petrella, 46 – conj. 208 – 2º andar

CEP 04581-050 · Vila Cordeiro - São Paulo - SP

Tel.: (11) 5642-3350

Site: www.fph.com.br

Email: faleconosco@fph.com.br

1.3 - Organização

CPC Eventos

Patricia Carvalho

Contato: path@uol.com.br

1.4 – Comitê Organizador

Sr. Gabriel Nicolau Khoury

MD Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. José da Silva Martha Neto

MD Vice Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. José da Silva Martha Neto

MD Diretor Coordenador de Salto da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Antonio Fortino

MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Marcos Antonio da Costa Ribeiro Junior

MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Tiago C. Ferreira de Camargo

MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo

1.4 – Diretor do Evento

Nome: Mette Thorgaard

2. OFICIAS DO CONCURSO

2.1 - Júri de Campo

Presidente: Roberta Milani – IDCBH OF010 (SP)

Membros: Marcelo Vasconcelos – IDCBH OF020 (SP)

Membros: Alessandra Morita – IDFPH 014 (SP)

2.2 – Desenhador de Percurso

Caio Sergio Carvalho – ID CBH OF056 (SP)

2.3 – Comissário Chefe

Ana Carolina Queiroz – ID CBH OF0051 (SP)



2.4 – Comissários

Ana Maria de Souza Queiroz – ID CBH OF0052 (SP)
Carlos Eduardo Banciela - ID CBH OF0004 (SP)

2.5 – Veterinário do Concurso

Dra. Denise Venturelli - CRMV 16783
Dr. Aldo Santos - CRMV 5526

2.6 – Cronometragem

Heitor Banciella Felipe

2.7 – Médico e Ambulância

Medical Vip
Dr. João Queda
Contato: (11) 99992-9955

2.8 – Ferrador do Concurso

Vitorino Reis da Silva

3. CONDIÇÕES GERAIS

Serão Realizadas 04 (quatro) provas, com as seguintes alturas e categorias;

- 1.00m – Amador B / Jovem Cavaleiro B / Mini Mirim
- 1,10m – Amador A / Jovem Cavaleiro A / Pré Mirim
- 1,25m – Amador / Jovem Cavaleiro / Sênior
- 1,40m – Júnior / Sênior

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Pista de Competição: Areia 90m X 40m

Pista de Distensão: Areia 60m X 20m

5. PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão Participar Cavaleiros e Amazonas das Categorias Amador B, Amador A, Amador, Mini Mirim, Pré Mirim, Jovem Cavaleiro B, Jovem Cavaleiro A, Jovem cavaleiro, Júnior e Sênior;

5.2 – Cada atleta poderá inscrever até 02 (dois) cavalos por prova;



6. INSCRIÇÕES

Inscrições e reservas de estabulagens deverão ser efetuadas até o dia:

18 de Julho de 2018

www.fph.com.br

Está autorizado ao Comitê Organizador (Clube Hípico Quinta da Baroneza), o convite de uma Federação de outro Estado, com a participação de até 15 concorrentes convidados, conforme determina Diretriz Técnica nº 08/24.06.2016 anexo.

As inscrições somente serão permitidas para os concorrentes e animais que estejam com os seus registros válidos e cadastros regularizados Federação Paulista de Hipismo.

Um único boleto conterà a taxa de inscrição e estabulagem (caso necessário) e para que as inscrições e estabulagens sejam validadas, o boleto bancário deverá estar devidamente quitado até a data de vencimento. Qualquer alteração no boleto original ou pagamento fora do prazo determinado, a inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema. Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento seja feito através de depósito bancário. Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail. Se achar necessário poderá levar no dia do concurso, levar o comprovante de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS SERÃO LIMITADAS

6.1 – Valores de Taxas

6.1.1 - Inscrições

Prova 1,00m – R\$ 180,00 Inscrição por conjunto

Prova 1,10m – R\$ 180,00 Inscrição por conjunto

Prova 1,25m – R\$ 280,00 Inscrição por conjunto

Prova 1,40m – R\$ 800,00 Inscrição por conjunto

Após o dia 18/07/2018, as inscrições sofrerão acréscimo de 50%;

RECURSO: O dobro do valor da inscrição na prova

6.1.2 - Estabulagem = R\$ 220,00 por Box ocupado

Os animais não necessitam ficar estabulados no local do evento.

ATENÇÃO: Os animais que necessitarem de cocheiras pré montadas durante o dia do evento, deverão efetuar suas reservas antecipadamente através do site da FPH (www.fph.com.br) e efetuar o pagamento da taxa de R\$ 220,00 até o dia 18/07/2018, após esta data não serão aceitas reservas e nem pagamentos. Serão montadas cocheiras apenas para os animais que fizerem reserva e pagamento no prazo estipulado.

NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE RESERVA DE COCHEIRAS EM HIPÓTESE ALGUMA.



6.2 – Fase de Inscrições Site FPH:

1. **12/07/2018**, (Quintas-Feira) Abertura do link para inscrições no site FPH às 10h00m;
2. **17/07/2018**, (Terça-feira) Encerramento da fase de inscrição no site da FPH às 18h00m;
3. **18/07/2018**, (Quarta-feira) Vencimento do boleto das inscrições do período de 08/07/2018 à 24/07/2018;
4. **20/07/2018**, (Sexta-feira) Confirmação dos pagamentos.

OBS: AS VAGAS SERÃO LIMITADAS (O Comitê Organizador reservará 15 vagas nas provas 1,00m – 1,10m e 1,25m e 20 vagas na prova 1,40m para seus associados e convidados especiais).

Uma vez preenchidas as vagas ou encerradas as inscrições via site da FPH, às solicitações adicionais devem ser feitas através do e-mail: (path@uol.com.br) após a primeira fase ou a partir do dia 18/07/2018 (encerramento das inscrições), sofrerão os acréscimos de 50%.

ATENÇÃO: Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados diretamente na secretaria do Comitê Organizador (CHQB) no evento.

6.3 - Devolução de taxa de inscrição em caso de Forfait:

O valor da taxa de inscrição será devolvido nos casos em que o forfait for apresentado ao Comitê Organizador ou à FPH até o dia 04/08/2018. **A solicitação de devolução da inscrição deverá ser feita na secretaria da FPH através de formulário até o término do evento dia 04/08/2018. As solicitações entregues após este prazo não serão atendidas.**

Todas as solicitações de devolução serão encaminhadas pela FPH ao CO. O pedido será analisado pelo Comitê Organizador e ficará à seu critério a devolução ou não dos valores pagos.

Os valores pagos pela estabulagem não serão devolvidos em hipótese alguma.

6.4 – Entrada e Saída

A entrada e saída dos animais deverá ser dia 04/08/2018 (sábado) entre as 07h00m e 18h00m

INFORMAÇÃO - É EXPRESSAMENTE PROIBIDO A ENTRADA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NO CLUBE HIPICO QUINTA DA BARONEZA

OBS: OS CAMINHÕES, TRATADORES E MOTORISTAS DEVERÃO ESTAR DOCUMENTADOS PARA ADENTRAR NO CONDOMINIO.



Procedimento para inscrição no site FPH

Para concorrentes do Estado de São Paulo, segue trecho do Regulamento de Salto FPH 2016.

“**ART. 4 - 3.** O cadastramento de concorrentes e animais e a quitação das taxas anuais de registro deverão estar regularizados na Federação Paulista de Hipismo até **48 horas** que antecede a data de **abertura das inscrições** constantes no programa oficial do concurso. Conjuntos que não estiverem com o cadastro e/ou a taxa de registro regularizada, não poderão efetivar suas inscrições para participar em provas oficiais do calendário da Federação Paulista de Hipismo.

Para concorrentes de outras Federações, segue trecho do Regulamento de Salto FPH 2016.

INSCRIÇÕES DE CONCORRENTES DA FEDERAÇÃO DE OUTRO ESTADO CONVIDADA PELO COMITÊ ORGANIZADOR

“**ART.4,1** - Não serão aceitas inscrições de concorrentes e animais sem cadastro. Para concorrentes filiados a outras federações, o cadastro deverá ser encaminhado a FPH por meio de sua federação de origem, autorizando seu período de validação de cadastro em sistema. Toda a informação contida no cadastro do concorrente é de responsabilidade da federação de origem por meio do formulário encaminhado.”

“**ART.4, 2** - Para a renovação do cadastro anual de cavaleiros e cavalos de outras federações é necessário que a federação de origem encaminhe autorização para a renovação com o prazo determinando tal validação. Para efetuar suas inscrições no site da FPH, os concorrentes e animais deverão estar devidamente cadastrados e ou validados no sistema. Para aqueles que ainda não efetuaram o cadastro, deverão preencher o Formulário, acessando o site: www.fph.com.br/artigos/cadastro e enviar por e-mail: faleconosco@fph.com.br (com o título: Cadastro **TO Quinta da Baroneza**). Serão válidos os formulários enviados e autorizados por intermédio das Federações de origem do cadastro. Após o envio do e-mail com o formulário, no prazo máximo de **48 horas** estará liberado para fazer as inscrições no sistema online. Concorrentes já cadastrados e autorizados por sua Federação estão aptos a se inscreverem normalmente no site da FPH e aceitam os termos deste programa pelo “li e concordo”.”

7. ASPECTOS VETERINÁRIOS

7.1 - CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Clube Hípico Quinta da Baroneza informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do evento quaisquer provas conforme abaixo:

DADOS PARA EMISSÃO DO GTA:

CNPJ: 10.904.218/0001-24

Nome: FB Produções e Eventos

Local: Clube Hípico Quinta da Baroneza

Código de estabelecimento: 35076051107 (15º concurso hípico Quinta da Baroneza)

Cidade: Bragança Paulista

Estado: São Paulo



7.2 - VETERINÁRIO DO CONCURSO:

Nome: Dr. Rogério Pinheiro Passos
CRMV/SP: 3940

7.3 - CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- **Passaporte válido com atestados de vacina contra Influenza Equina, Encefalomielite e Raiva, devidamente anotados no mesmo.**
- **Apresentação do exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA.**
- **Apresentação da GTA (GUIA DE TRÂNSITO DE ANIMAL)**
- **CHIP**

“OBRIGATORIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS”

DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

7.4 - Comunicado para emissão GTA

Ingressarão no evento animais que portarem os seguintes documentos:

- **REQUISICAO E RESULTADO DE DIAGNOSTICO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA** original, negativo e na validade (60 dias da data de coleta); LEMBRANDO QUE O EXAME. DEVERÁ ESTAR VALIDO ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO. Esta requisição deve vir acompanhada de seu respectivo.
- **RELATÓRIO DE ENSAIO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA**, original.
- **REQUISICAO E RESULTADO DE DIAGNOSTICO DE MORMO** original, negativo e na validade (60 dias da data de coleta); LEMBRANDO QUE O EXAME DEVERÁ ESTAR VÁLIDO ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO.
- **ATESTADO DE VACINA (CARTEIRA DE VACINAÇÃO)** com no máximo de 360 dias da vacina, contra **INFLUENZA EQUINA**, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal.
- **DECLARAÇÃO DE SAÚDE (ATESTADO DE SANIDADE)** com no máximo 3 dias da data de entrada no evento assinado e carimbado por veterinário responsável.
- **GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL**, original assinada e devidamente preenchida com os dados abaixo.



8. PATROCINADOR (ES)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

9. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objetivo a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º - O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º - A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º - A imagem licenciada neste Termo de Adesão consiste em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º - A FPH e CHQB se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

PARAGRAFO 5º - As imagens serão veiculadas peça FPH E CHQB somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º - A presente licença autoriza a FPH e CHQB a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º - A FPH e CHQB não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja é objetivo do presente instrumento captado por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

ANEXO I

SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Eqüestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições à cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Eqüestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tokyo, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA.

Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos Ante-programas de todos os Concursos.



10. PREMIAÇÃO

10.1 - De Pista:

Medalhas e Escarapelas: 1º ao 6º colocados por prova e por categoria.

Troféu ao campeão de cada prova, por categoria;

10.2 – Em espécie:

Prova 1.40m – Classificação conjunta para premiação em espécie (Categoria agrupada).

Prova 1,25m - Classificação conjunta para premiação em espécie (Categoria agrupada).

Premiação Prova nº 04 – 1,40m (agrupadas categorias JR e SR)

Total - R\$ 50.000,00

1º Lugar – R\$	15.000,00
2º Lugar – R\$	10.000,00
3º Lugar – R\$	8.000,00
4º Lugar – R\$	6.000,00
5º Lugar – R\$	4.000,00
6º Lugar – R\$	3.000,00
7º ao 10º Lugares – R\$	1.000,00

Premiação Prova nº 03 – 1,25m (agrupadas categorias AM, JC e SR)

Total - R\$ 7.500,00

1º Lugar – R\$	3.000,00
2º Lugar – R\$	1.700,00
3º Lugar – R\$	1.200,00
4º Lugar – R\$	800,00
5º Lugar – R\$	500,00
6º Lugar – R\$	300,00



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

DIA 04 DE AGOSTO **SÁBADO**

10h00m – Prova Nº 01 - 1.00m (Pista de Areia)

Amador B

Cronometro, Tabela A, Artigo 238 2.1

Mini Mirim e Jovem Cavaleiro B

Faixa de Tempo e ao Tempo Ideal, Tabela A, Artigo 238.6.2.3

Velocidade/tempo concedido 350m/min

Altura dos obstáculos: máx 1,00m X 1,30m

Número de Cavalos por atleta: 02

Máximo: 30 Conjuntos

11h30m – Prova Nº 02 – 1,10m (Pista de Areia)

Amador A/ Jovem Cavaleiro A / Pré Mirim

Duas fases, (Faltas das duas fases e tempo da segunda fase), Artigo FEI 274.5.6

Velocidade/tempo concedido 350m/min

Altura dos obstáculos: máx 1,10m X 1,40m

Número de Cavalos por atleta: 02

Máximo: 30 Conjuntos

13h30m – Prova Nº 03 – 1,25m (Pista de Areia)

Amador / Jovem Cavaleiro / Sênior

Duas fases, (Faltas das duas fases e tempo da segunda fase), Artigo FEI 274.5.6

Velocidade/tempo concedido 350m/min

Altura dos obstáculos: máx 1,25m X 1,60m

Número de Cavalos por atleta: 02

Máximo: 30 Conjuntos

10h00m – Prova Nº 04 – 1,40m (Pista de Areia)

Júnior / Sênior - GP

Duas Voltas, Tabela A, Art. 273.2.2 /273.3.3 / 273.4.3

(10 melhores conjuntos estarão habilitados para 2ª volta ou, todos os conjuntos sem penalidades. A ordem de entrada será inversa das penalidades e tempo da 1ª volta, e a classificação será de acordo com a soma de penalidades das duas voltas e tempo da 2ª volta).

Velocidade/tempo concedido 375m/min

Altura dos obstáculos: máx 1,40m X 1,70m

Número de Cavalos por atleta: 02

Máximo: 35 Conjuntos



CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

1. Em todos os esportes eqüestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas eqüestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde eqüina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte eqüestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos.
11. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.



**Convites para outras Federações em
Concursos realizados no Estado de São Paulo**

Diretriz Técnica nº 08 / 24.06.2016

Considerando que o Artigo 106, do Regulamento Geral CBH que nos aponta no item 02:

“Ficam definidos como Concursos Estaduais os eventos que tenham a participação de no máximo 02 (duas) Federações Estaduais, sendo 01 (uma) convidada e a promotora organizadora do evento, limitando-se a participação de no máximo 15 (quinze) concorrentes das entidades convidadas, ultrapassando este número, o evento passa a ser Interestadual ou Nacional, conforme o caso, devendo cumprir as exigências para a categoria do evento.”

Considerando que no CAPÍTULO III – CONCURSOS E PROVAS do Regulamento Salto FPH, nos aponta que nos artigos abaixo se define quais são os nossos concursos estaduais:

Art. 12 – Concurso de Salto Estadual (CSE)

Art. 13 – Campeonato Paulista (CP)

Art. 15 – Temporadas Oficiais (TO)

Face ao exposto com base no Art. 106 do Regulamento Geral CBH, citado acima em negrito e no Capítulo III do Regulamento de Salto da FPH a Federação Paulista de Hipismo autoriza convites às Federações de outros Estados, para as Temporadas Oficiais (TO) e Concursos de Salto Estaduais (CSE) não sendo permitidos convites para os Campeonatos Paulista, concurso este exclusivo para federados com registro válido emitido pela FPH.

Ressalta-se ainda que a Entidade Organizadora definirá junto a FPH, qual Federação, nos termos desta diretriz., será convidada. Informamos que de acordo com o regulamento, esta autorização se limita a participação de apenas 15 (quinze) concorrentes convidados.

Esta diretriz entra em vigor a partir de 24 de junho de 2016.

Depto. Técnico FPH